

Relação - IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NCOIN

SOLICITAÇÃO NRº 418 AQUISIÇÃO DE BALÃO PARA VALVOPLASTIA RESULTADO PRELIMINAR

SEQ.	CÓD. MV	CÓD. SES	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESENTAÇÃO	QTD	VALOR ESTIMADO
1	2819	1318	BALÃO PARA VALVOPLASTIA MITRAL TIPO INOUE	UNIDADE	36	R\$ 20.146,09

Considerando os itens 13.2 e 13.3 do EDITAL N° 418 bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

Item 13.2: A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

Item 13.3: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Art. 11: Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

<u>Parágrafo Único</u>. Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subseqüente.

Art. 22: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

<u>Parágrafo Único</u>. Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente. Cordialmente,



CINTIA DOS SANTOS ELOI

Analista de Compras



JOSÉ REDINILSON DE SOUSA BERNARDO

Chefe de Núcleo de Compras de Insumos



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ REDINILSON DE SOUSA BERNARDO - Matr.0001662-0, Chefe de Núcleo - Corporativo**, em 17/05/2024, às 17:04, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA DOS SANTOS ELOI - Matr.0001410-0, Analista II**, em 20/05/2024, às 09:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 141262736 código CRC= C45EA213.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF Telefone(s): Sítio - igesdf.org.br

04016-00120598/2023-39 Doc. SEI/GDF 141262736